



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

25 FEV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

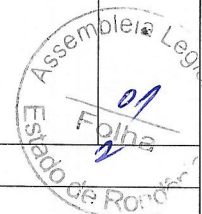
Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

25 FEV 2025

Protocolo: 589/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
589/25



AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º SGT BM MARILSON SILVA ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º SGT BM MARILSON SILVA ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

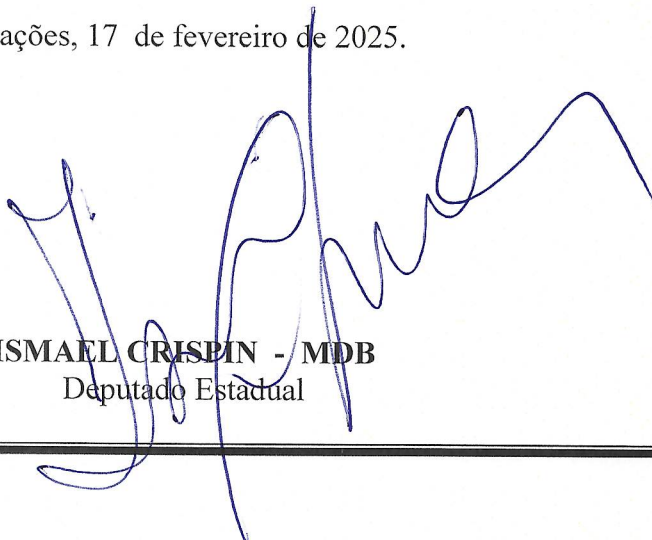


PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente Nobres Parlamentares, O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa oferecer o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º SGT BM MARILSON SILVA ANDRADE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em face da importante atuação a vigência do Decreto 29.417 de 26 de agosto de 2024, que declarou o período de Situação de Emergência Estadual em virtude das Queimadas e Crise Hídrica que assolou o Estado de Rondônia, especialmente a região de Porto Velho/RO. O Título Honorífico de Honra ao Mérito é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense, prestando uma homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia. Este reconhecimento surge de uma postura funcional no desenvolvimento do trabalho rotineiro do agraciado para com a sociedade ou determinada instituição.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste servidor, que destacou-se pela persistente atuação no combate aos incêndios florestais no estado de Rondônia, sendo esta região de Porto Velho, a de maior extensão e aquela que abrigava o maior número de focos de incêndio. Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 1º SGT BM MARILSON SILVA ANDRADE, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.  ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual			